

PORTARIA N.º 1078, de 29 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
980870	Divino Levi Miguel	72.415993-3	DEAS/VC	02/04/2018 a 31/12/2018
980872	Flávia Meinicke Nascimento	72.547663-9	DEAS/VC	02/04/2018 a 13/03/2020
983285	Darci Rodrigues Alves	72.277040-8	DCSA/VC	02/01/2018 a 18/10/2019
983270	Maria Helena Ferraz Oliveira	72.371668-5	DCSA/VC	15/10/2017 a 26/09/2019
974064	Alcebíades Rebouças São José	72.001524-2	DFZ/VC	02/07/2018 a 30/08/2019
983654	Jurandir Ferreira da Cruz	72.000368-3	DFZ/VC	21/05/2018 a 30/06/2019
982529	Márcia Helena de Melo Pereira	72.532410-9	DELL/VC	02/05/2018 a 01/07/2019
980592	Marília Flores Seixas Oliveira	72.346113-3	DFCH/VC	27/05/2018 a 25/09/2019
974075	Maxuell Nunes Pereira	72.542521-4	DCN/VC	17/10/2017 a 13/10/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR